

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 291, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À PROFESSORA MARIA MADALENA BARCA TEIXEIRA SOSTENA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

- **Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Professora Maria Madalena Barca Teixeira Sostena o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.
- Art. 2º O referido 'Título de Cidadã Ibitinguense' será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de agosto de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

